

Processo recomeça dia 23, será longo e terá várias etapas

JORGE EDUARDO ANTUNES

O processo de cassação dos senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda terá várias etapas. A próxima é na quarta-feira, 23 de maio, quando o relatório do senador Roberto Saturnino Braga (PSB-RJ) será discutido e votado, de forma aberta. Passo a passo, o caminho é o seguinte:

Caso o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar rejeite, por maioria, as argumentações do relator, pode ser apreciado,

então, o relatório alternativo do senador Waldeck Ornélas (PFL-BA). A tendência, no entanto, é a aprovação do documento de Saturnino Braga, que seguiria para a Mesa, com a recomendação de que, com base na quebra do decoro parlamentar, está sendo pedida a abertura de processo para cassar os mandatos de ACM e de Arruda. Na improvável hipótese de o conselho rejeitar o relatório e acatar os argumentos de Ornélulas, o caminho será o mesmo.

► Quando chegar à Mesa do Senado, um de seus componentes será designado para relatar a comunicação. Se a Mesa aceitar o que decidiu o Conselho de Ética, aí sim será formalmente iniciado o processo de cassação, temporária ou definitiva, do mandato dos senadores.

► Arruda e ACM só podem renunciar antes da devolução do processo de cassação ao conselho — o que manteria a elegibilidade para as próximas eleições, embora a atitude não

o encerre.

► De volta ao Conselho de Ética, o processo pode ser novamente relatado por Saturnino Braga ou passar a outro senador. Nesta fase, os senadores acusados ganham o direito à defesa, com cinco sessões ordinárias para tal. Mas podem, em seu favor, pedir novas diligências e investigações, arrastando o processo por mais de 15 dias.

► Terminada a fase de defesa, o Conselho de Ética vota, pela segunda vez, mas de for-

ma secreta. Se a cassação for decidida, o processo, junto com uma resolução prevendo a perda de mandato, segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que tem como principal incumbência verificar se não há vícios jurídicos ou incorreções no processo.

► É feita nova votação e, se a CCJ concordar com a punição, o caso vai, finalmente ao plenário do Senado.

► Nesta instância, para que a cassação seja consumada, é pre-

ciso que 41 senadores, dos 81 que compõem a casa, sejam favoráveis à punição. Em todas as fases os acusados podem recorrer a advogados para a sua defesa. Além disso, há a possibilidade de a tese de cassação dos mandatos ser substituída por penas mais brandas — como advertência ou suspensão temporária de mandato. Neste caso, se o processo chegar a plenário, não será necessária a maioria absoluta do Senado, mas somente metade mais um dos presentes à sessão.